

Prezado Cliente,

Como é de conhecimento público, uma série de produtos, vendidos internamente no Estado do Rio Grande do Sul, terão a alíquota de ICMS majoradas, a partir de **01/04/2024**.

Dentre estes aumentos, está prevista a majoração da alíquota de produtos da Cesta Básica, que passará de 7% para 12% e que representa, pela sistemática do imposto incluso no preço de venda, um aumento real de **5,6818%** na carga tributária destes produtos.

Desta forma, itens como **arroz, feijão, café, açúcar, óleo vegetal** dentre outros, terão seus preços reajustados de acordo com o respectivo aumento da alíquota do ICMS.

Esta mudança na tributação da cesta básica de alimentos está prevista no Decreto Estadual RS **57.366**, de 16/12/2023.

Assim repassaremos, no faturamento a partir de 01/04/2024, os respectivos aumentos da carga tributária do ICMS, a fim de fazermos o devido repasse do aumento do imposto para o governo estadual.

Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.